



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 027/2025

**AUTOR:** Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida

**ASSUNTO:** Iluminação pública.

Altamira do Paraná, 21 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, da necessidade do município em solicitar a Copel – Companhia Paranaense de Energia, a instalação de um poste com luminárias nas imediações das Ruas Violeta e ao longo da rua Antônio Galvão de Souza, próximo ao antigo viveiro direcionando-se as residências da senhora Tereza e do Welinton filho do ex-vereador Edinho.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Lei Municipal Nº. 629/2020 a qual alterou a lei nº 151/2005, sobre a contribuição para custeio da instituição para Custeio da Iluminação Pública nos termos do Art.149-A da constituição Federal, e, inclusive para melhoramento e **expansão** da rede de iluminação pública;

Considerando texto na página da COPEL, com a instrução:

“Para que possam cobrir os gastos com a **ampliação**, operação, manutenção, eficientização e consumo da energia elétrica da Iluminação Pública, os municípios instituem, através de lei, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), que é paga pelos consumidores/contribuintes do município, através da nota fiscal conta de energia elétrica”;

Considerando que a referida rua fica muito escura, evidentemente no período noturno pela falta de iluminação;

Considerando a solicitação de diversos moradores do Conjunto Habitacional Ivo Pegorer no tocante a ampliação da iluminação;

Diante das considerações, e por se tratar de medidas de interesse coletivo, aguardamos celeridade no atendimento por parte do chefe do Poder Executivo.

Neste ato, subscrevendo-a, atenciosamente.

**Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida**